



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 08 de setembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Defesa da Cidadania e Assuntos Municipais

Referência:

Processo nº 277/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025

Autoria: Ricardo Toledo

Ementa: “Institui, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé, a Frente de Enfrentamento Local Contra a Adultização – Lei Felca, dispõe sobre medidas de prevenção e conscientização quanto à adultização precoce de crianças e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Parecer pela Admissibilidade

Descrição:

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 03 de setembro de 2025.

RELATOR – Daniela Gonçalves Ribeiro

PRESIDENTE – Cesar Augusto Marques

MEMBRO – Ricardo Alexandre Toledo

Próxima Fase: Parecer das Comissões

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões

62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 39003400350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em 08/09/2025 10:29

Checksum: **4C2ADF49009B5B4DF347163B5F8DB07BC5B2325C0861F27E0FD596A748D6FC48**